INDICAÇÃO Nº _____DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de Projeto de Lei solicitando a instalação de banheiros adaptados e acessíveis para pessoas com deficiência em órgãos públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, solicitando a criação de Projeto de Lei solicitando a instalação de banheiros adaptados e acessíveis para pessoas com deficiência em órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em discussão visa colocar em prática a acessibilidade para pessoas com deficiência. Banheiros adaptados para pessoas com mobilidade reduzida é imprescindível nos órgãos públicos municipais.

A proposta reveste-se de importância, pois objetiva proporcionar maior inclusão social destas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que muitas vezes sofrem com essa realidade em departamentos públicos. Seja eles funcionários ou visitantes.

Diante disso, solicita o apoio dos legisladores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS

REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS